

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 5 de junho de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 5/2025 que Reconhece a Fibromialgia como

deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Ação Realizada: Parecer(es) Elaborado(s)

Descrição:

Pareceres às outras emendas elaborados.

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

